



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA N.º 270, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

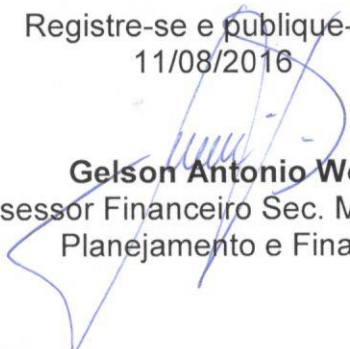
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CORREA WEBER**, Médica, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 556-8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em onze de agosto de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/08/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

